



DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2015, 19 DE OUTUBRO DE 2015

Publicado em	20/10/2015
No Jornal	Diário m-s
Edição n.º	5689
	mat. 674 Jania

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2015 e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado do dia 02 de Novembro (Finados);

Considerando a necessidade de contenção de despesas,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público"; e

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta - feira) nas repartições públicas Municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Artigo 2º - Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 19 de Outubro de 2015.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL